



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 50 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000473/2019-41

Concórdia-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Análise de Conduta Discente, composta pelos seguintes servidores:

2154799 GILBERTO NILTON SILVESTRE - PRESIDENTE  
1098654 NEIVA LUCIA KLEIN - VICE-PRESIDENTE  
1213915 JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ - SECRETARIA  
1644853 VINICIUS SILVA MOREIRA  
1143929 ADELIA PEREIRA MIRANDA  
1024046 VANESSA LIMA SOUZA VILAR  
1989957 ALESSANDRA FARIAS MILLEZI  
1866572 TIAGO RAUGUST  
2177268 RAFAEL CARDIM PAZIM  
1786999 MARCOS KRAMER  
1753960 MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN - SUPLENTE  
1871777 NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER - SUPLENTE

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 02 horas semanais para os membros docentes.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de validade desta portaria até 31/12/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:20 )

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **f400675192**